



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

**L I D O**  
Em, 06/08/13  
Domingo 12079  
Assessoria de Plenário

# DEPUTADO DISTRITAL - JOE VILLE - PSB

**INDICAÇÃO N° IND 12020 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção geral e continua da energia elétrica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região Administrativa de Planaltina – Ra VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a manutenção geral e continua da energia elétrica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região administrativa de Planaltina – RA VI. Setor Protocolo Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12020/2013  
Folha N°. 01-44

## JUSTIFICAÇÃO

A manutenção geral e continua da energia elétrica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro é um antigo pedido dos moradores e produtores rurais, visto que, pela necessidade extrema os moradores e trabalhadores, da área rural, são obrigados a conviverem com a constante falta de energia elétrica provocada pela falta de manutenção nos equipamentos instalados pela Companhia Energética de Brasília – CEB.

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de energia elétrica impede que os cidadãos desenvolvam suas atividades domésticas e de sobrevivência. Além de estarem correndo riscos ao serem obrigados a conviverem com o fantasma das gambiarras, que a qualquer momento pode causar incêndios e danos aos poucos aparelhos domésticos existentes na maioria das famílias.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Atoleiro.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Deputado JOE VALLE  
PSB**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
3ND N° 12020/2013

Folha N° 02-W